



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XV — N.º 32

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 1960

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).

Vice-Presidente: Senador Filinto Müller.

1.º Secretário: Senador Cunha Mello

2.º Secretário: Senador Freitas Cavalcanti.

3.º Secretário: Senador Gilberto Marinho.

4.º Secretário: Senador Novaes Filho

1.º Suplente: Senador Mathias Olympio.

2.º Suplente: Senador Heribaldo Vieira.

Comissão Diretora

Filinto Müller.

Cunha Mello.

Freitas Cavalcanti.

Gilberto Marinho.

Mathias Olympio.

Heribaldo Vieira.

Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAIORIA

Jefferson de Aguiar.

VICE-LÍDERES

Victorino Freire.

Moura Andrade.

DA MINORIA

Líder: João Villasbôas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DOS PARTIDOS

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder:

Vice-Líderes:

Victorino Freire.

Jefferson de Aguiar.

Moura Andrade.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Argemiro de Figueiredo.

Vice-Líderes:

Vivaldo Lima.

Saulo Ramos.

Barros Carvalho.

DA UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.

Vice-Líder: Rui Palmeira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Octávio Mangabeira.

Vice-Líder: Novaes Filho.

DO PARTIDO REPUBLICANO

Líder: Attilio Vivacqua.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão de Finanças

Gaspar Velloso — Presidente.

Vivaldo Lima — Vice-Presidente

Ary Vianna.

Francisco Gallotti.

Victorino Freire.

Moura Andrade.

Paulo Fernandes.

Lima Guimarães.

Fausto Cabral.

Barros Carvalho.

Daniel Krieger.

Fernandes Távora.

Saulo Ramos.

Irineu Bornhausem.

Fernando Corrêa.

Di Huit Rosado.

Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.

3. Ruy Carneiro.

4. Jarbas Maranhão.

5. Taciano de Mello.

6. Eugênio de Barros.

P.T.B.:

1. Leônidas Mello.

2. Caiado de Castro.

3. Arlindo Rodrigues.

4. Zacarias de Assunção.

5. Guido Mondim.

U.D.N.:

1. Milton Campos.

2. Padre Calazans.

3. Rui Palmeira.

4. Coimbra Bueno.

5. João Arruda.

Secretário: Renato Chermont.

Reuniões: Terças-feiras, às quinze horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Lourival Fontes — Presidente.

Daniel Krieger — Vice-Presidente

Menezes Pimentel.

Benedicto Valladares.

Jefferson de Aguiar.

Ruy Carneiro.

Lima Guimarães.

Argemiro de Figueiredo.

Rui Palmeira.

Milton Campos.

Attilio Vivacqua.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Gaspar Velloso.

2. Jarbas Maranhão.

3. Francisco Gallotti.

4. Ary Vianna.

P.T.B.:

1. Mourão Vieira.

2. Barros Carvalho.

3. Caiado de Castro.

U.D.N.:

1. Affonso Arinos.

2. João Arruda.

3. João Villasbôas.

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Economia

Ary Vianna — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Lino de Mattos. (*)

Lima Teixeira.

Alô Guimarães.

Taciano de Mello.

Leônidas de Mello.

Guido Mondim.

Joaquim Parente.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Eugênio Barros.

2. Jefferson de Aguiar.

3. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Argemiro de Figueiredo.

2. Fausto Cabral.

3. Souza Naves.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

U.D.N.:

1. Reginaldo Fernandes.

2. Fernando Corrêa.

Secretária: Romilda Duarte

Reuniões: Quintas-feiras, às 15,30 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas
Francisco Gallotti — Presidente.
Eugênio Barros.

Coimbra Bueno
Taciano de Mello.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ary Vianna.
2. Victorino Freire.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Fausto Cabral.

U.D.N.:

1. Joaquim Parente.

Secretária: Isnard Barros de Albuquerque Melo. Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Saúde Pública

Reginaldo Fernandes — Presidente
Alô Guimarães — Vice-Presidente
Pedro Ludovico.
Miguel Couto
Fernando Corrêa.

SUPLENTE

P.S.D.:

Taciano de Melo.
Eugenio de Barros

P.T.B.:

Vivaldo Lima.

U.D.N.:

Fernandes Távora.
Dix-Huit Rosado.
Secretária: Alva Lirio Rodrigues.
Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.

Ruy Carneiro — Vice-Presidente
Caiaido de Castro.
João Arruda

Jefferson de Aguiar.

Menezes Pimentel.
Lino de Mattos
Irineu Bornhausen.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Ary Vianna
3. Sebastião Archer.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.
2. Vivaldo Lima.
3. Miguel Couto.

U.D.N.:

1. Dix-Huit Rosado.
2. Padre Calazans
Secretária: Eulália Chockatt de Sá
Reuniões: Quartas-feiras, às 16,30 horas.

Comissão de Redação

1. Mourão Vieira — Presidente
2. Sebastião Archer — Vice-Presidente.

3. Afonso Arinos.
4. Ary Vianna
5. Padre Calazans.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Ruy Carneiro.

U.D.N.:

1. Daniel Krieger.
2. Joaquim Parente.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

P.T.B.:

1. Lourival Fontes.

Secretária: Cecília de Rezende Martins.

Reuniões: Terças-feiras, às 15,00 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Afonso Arinos — Presidente
Benedicto Valladares — vice-Presidente

Gaspar Velloso.
Moura Andrade.
Lourival Fontes.
Miguel Couto.
Vivaldo Lima.
Rui Palmeira.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Menezes Pimentel.
2. Jefferson de Aguiar.
3. Paulo Fernandes.

P.T.B.:

1. Lima Guimarães.
2. Argemiro de Figueiredo.
3. Mourão Vieira.

U.D.N.:

1. Milton Campos.
2. João Villasboas.

P.L.:

1. Octávio Mangabeira.
Secretário: João Batista Castejon Branco, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16,00 horas.

Comissão de Segurança Nacional

Jefferson de Aguiar — Presidente
Caiaido de Castro — Vice-Presidente.

Fernando Corrêa.
Jarbas Maranhão.
Jorge Maynard.
Pedro Ludovico.
Zacarias de Assumpção.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Francisco Gallotti.
2. Ruy Carneiro
3. Taciano de Mello.

P.T.B.:

1. Saulo Ramos.
2. Lima Teixeira.

Secretária: Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva, Oficial Legislativo.

Comissão de Educação e Cultura

Mourão Vieira — Presidente.
Padre Calazans — Vice-Presidente
Jarbas Maranhão.
Paulo Fernandes.
Saulo Ramos.
Reginaldo Fernandes.
Mem de Sá.

SUPLENTE

PSD

1. Moura Andrade.
2. Sebastião Archer.

PTB

1. Lima Teixeira.
2. Leônidas Melo.

UDN

1. Affonso Arinos.
2. Milton Campos.

PL

Octávio Mangabeira.

Secretária — Diva Gallotti — Oficial Legislativo.

Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Daniel Krieger — Presidente
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Ary Vianna.
Caiaido de Castro.
Arlindo Rodrigues.
Joaquim Parente.
Mem de Sá.

SUPLENTE

P.S.D.:

1. Ruy Carneiro.
2. Moura Andrade.

P.T.B.:

1. Leônidas Melo.
2. Zacharias Assumpção.
Secretária: Lia da Cunha Fortuna, Oficial Legislativo "M".

Reuniões: Sextas-feiras, às 16,00 horas.

Comissões Especiais

Comissão Especial de Revisão do Código de Processo Civil

João Villasboas — Presidente.
Cunha Melo — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Menezes Pimentel.
Atílio Vivacqua.
Secretário — José da Silva Lisboa.

Comissão Especial de Estudos dos Problemas da Sêca do Nordeste

Reginaldo Fernandes — Presidente.
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
Jorge Maynard — Relator.
Arlindo Rodrigues.
Francisco Gallotti.

Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial do Vale do Rio Doce

1. Benedicto Valladares — Presidente.
2. Jorge Maynard — Vice-Presidente.
3. Atílio Vivacqua.
4. Lima Teixeira.
5. Rui Palmeira.

Secretária — Cecília de Rezende Martins.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão Especial de Estudo da Política de Produção e Exportação.

Lima Teixeira — Presidente.

Fernandes Távora — Vice-Presidente.

Gaspar Velloso.
Mourão Vieira.
Francisco Gallotti.
Gilberto Marinho (1).
Atílio Vivacqua.
Guido Mondim (2).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Taciano de Mello.

(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Bandeira Vaughan.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivos ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.
Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda à Constituição n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política-Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel — Relator.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro.
Gaspar Velloso.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Taciano de Mello.
Argemiro de Figueiredo.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão de Legislação Agrária

Paulo Fernandes — Presidente.
Mem de Sá — Vice-Presidente.
Jefferson de Aguiar.
Mourão Vieira.
Lima Teixeira.
Fernando Corrêa.
Milton Campos.
Secretário — José Geraldo da Cunha.

Comissão de Inquérito para apurar fatos aludidos por Sua Eminência o Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro.Francisco Gallotti — Presidente.
Reginaldo Fernandes — Vice-Presidente.

Moura Andrade — Relator.
Gaspar Velloso.
Vivaldo Lima.
Calado de Castro.
Paulo Fernandes.
Argemiro de Figueiredo.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
João Villasboas.
Atílio Vivacqua.
Novais Filho.
Jorge Maynard.

Secretária — Isnard Sarres de Albuquerque Mello.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre a Comissão de Mudança da Capital

Coimbra Bueno.
Paulo Fernandes.
Lima Guimarães.
Lino de Mattos.
Secretário — Sebastião Veiga.

Comissão Especial de Reforma da Constituição n. 1, de 1958

Gilberto Marinho.
Benedicto Valladares.
Gaspar Velloso.
Públio de Mello.
Argemiro de Figueiredo (1).
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.
Rui Palmeira.
Afonso Arinos.
Atílio Vivacqua.

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Calado de Castro.

Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 1, de 1959, que dispõe sobre a organização Política Administrativa e Judiciária da Futura Capital da República.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Ruy Carneiro (2).
Gaspar Velloso.
Taciano de Mello.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos de Código Eleitoral e Partidário

João Villasboas.
Mem de Sá.
Menezes Pimentel.
Argemiro de Figueiredo.
Cunha Mello.

Comissão Especial incumbida de emitir parecer sobre o Projeto de Emenda Constitucional n. 2, de 1959, que acrescenta dispositivo ao art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, sobre a transformação do atual Distrito Federal em Estado da Guanabara.

Cunha Mello — Presidente.
Milton Campos — Vice-Presidente.
Menezes Pimentel.
Benedicto Valladares.
Jefferson de Aguiar.
Rui Carneiro.
Gaspar Velloso.
Gilberto Marinho.
Lourival Fontes.
Lima Guimarães.
Vivaldo Lima.
Daniel Krieger.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre a Denúncia n.º 1.

Menezes Pimentel, Presidente.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Moura Andrade.
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Lourival Fontes.
Milton Campos.
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.
Atílio Vivacqua.

Comissão Especial incumbida de emitir Parecer sobre a Denúncia n.º 2.

Lourival Fontes, Presidente.
Ruy Carneiro.
Jarbas Maranhão.
Benedicto Valladares.
Lobão da Silveira.
Gaspar Velloso.
Lima Teixeira.
Fausto Cabral.
Guido Mondim.
Arlindo Rodrigues.
Menezes Pimentel.
Milton Campos.
Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
Heribaldo Vieira.
Atílio Vivacqua.

4.ª LEGISLATURA, EM 16 DE MARÇO DE 1960. SESSÃO LEGISLATIVA, DA ATA DA 1.ª SESSÃO DA 2.ª**PRESIDENCIA DOS SRS. FILINTO MULLER, CUNHA MELLO E GILBERTO MARINHO**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Vivaldo Lima — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Lobão da Silveira — Victorino Freire — Sebastião Archer — Eugênio Barros — Leônidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Sérgio Marinho — Reginaldo Fernandes — Dix-Huit Rosado — Ruy Carneiro — Novais Filho — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Ruy Palmeira — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Lima Teixeira — Atílio Vivacqua — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Paulo Fernan-

des — Arlindo Rodrigues — Miguel Couto — Calado de Castro — Gilberto Marinho — Afonso Arinos — Benedito Valladares — Lima Guimarães — Milton Campos — Moura Andrade — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Taciano de Mello — João Villasboas — Filinto Muller — Fernando Corrêa — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Francisco Gallotti — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim — (56).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 56 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 4.º Secretário, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

Expediente

Carta do Sr. Ministro da Fazenda, de 23 de fevereiro p. passado, encaminhando ao Sr. Senador Cunha Mello cópia de ofício do Presidente do Instituto Brasileiro do Café, acompanhado de anexos, em que são prestados esclarecimentos sobre a crise no abastecimento de café no Estado do Amazonas, comentada em discursos proferidos no Senado pelos Srs. Senadores Cunha Mello e Mourão Vieira.

Dê-se conhecimento ao interessado.

MENSAGENS — Do Sr. Presidente da República:

— ns. 50 a 56, acusando e agradecendo o recebimento das de ns. 7, 9, 8, 12 e 13, desta Casa e, 4, do Congresso Nacional;

— ns. 57 a 62, restituindo autógrafos dos seguintes Projetos de Lei da Câmara, já sancionados:

— n.º 216, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, destinado à regularização de despesas da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional;

— n.º 11, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, destinado a auxiliar a restauração da Matriz de Nossa Senhora do Loreto do Rio de Janeiro;

— n.º 131, de 1959, que revigora o prazo da lei que determina a tradução do livro "Quem Deu Asas ao Homem", de Henrique Dumont Villares;

— n.º 2, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 976.700,00, destinado ao pagamento de despesas da Comissão Nacional de Energia Nuclear;

— n.º 158, de 1959, que concede pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Maria Piacentini;

— n.º 4, de 1960, que isenta do imposto de importação e de consumo material importado pela Indústrias Químicas Resende S. A.

AVISOS — Do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, n.º 840, como segue:

N.º 224.379-59-GM 840.

Solicita prorrogação de prazo.

Rio de Janeiro, D.F.

Em 26 de fevereiro de 1960.

Sr. Secretário:

1. Em aditamento ao meu Aviso n.º 28, de 6 de janeiro próximo findo, tenho a honra de encaminhar a V. Ex.ª cópia do expediente pelo qual o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários solicita mais 30 dias de prazo para atender ao Requerimento n.º 430, de 1959, eis que foi insuficiente o prazo solicitado pelo referido Instituto, no Ofício n.º 4.243,

de 9 de dezembro último, para o completo atendimento das informações pedidas pelo ilustre Senador Mem de Sá no pré-citado Requerimento.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Ex.^a os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Fernando Nóbrega*.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS
N.º 00-11-476.

Ref.: Doc. 792.696-59.

Distrito Federal, 11 de fevereiro de 1960.

Senhor Chefe do Gabinete.

Tendo em vista os termos de vossa O. S. n.º 907-59, levo ao vosso conhecimento que o prazo solicitado em nosso ofício n.º 4.243-59 foi insuficiente para completar as informações pedidas pelo Sr. Senador Mem de Sá no requerimento n.º 430-59.

Solicito-vos, desta forma, mais 30 dias para o atendimento daquele pedido de informações.

Apresento-vos, no ensejo, protestos de estima e consideração. — *Ivan Bichara Sobreira*, Chefe do Gabinete.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, nos seguintes termos:

N.º 163.665-59-GM-841.

Rio de Janeiro, D.F. — Em 26 de fevereiro de 1960.

Solicita prorrogação de prazo.

Senhor Secretário.

Em aditamento ao Aviso n.º 2.884, de 27 de outubro último, tenho a honra de encaminhar a V. Ex.^a cópia do expediente pelo qual o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários solicita mais 90 dias de prazo para atender ao Requerimento n.º 177, de 1959, eis que foi insuficiente o prazo solicitado pelo referido Instituto, no Ofício n.º 561, de 17 de julho último, para o completo atendimento das informações pedidas pelo ilustre Senador Lino de Matos no pré-citado Requerimento.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Ex.^a os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Fernando Nóbrega*.

IAPB n.º GFO-147-60.

Em 16 de fevereiro de 1960.

Senhor Diretor-Geral:

Nos termos do ofício de n.º GDG 233, de 30 de junho de 1959, esse Departamento solicitou o pronunciamento deste Instituto a respeito das informações pedidas pelo Senhor Senador Lino de Matos no Requerimento de n.º 177-59, dirigido à Mesa do Senado Federal.

2. Por envolver a matéria abordada pelo ilustre Senador exaustivo trabalho de pesquisa do setor competente do Instituto, eis que terão que ser confeccionadas numerosas relações discriminativas, com consultas a serem feitas diretamente em todos os processos da espécie, venho encarecer as prezadas providências de V. S.^a no sentido de que seja concedido a este Instituto um novo prazo de 90 (noventa) dias julgado necessário pelo órgão técnico ao atendimento de todas as informações contidas no aludido Requerimento.

3. Aproveitando a oportunidade, renovo-lhe as expressões de minha elevada estima e distinta consideração. — *Enos Sadok de Sá Motta*, Presidente.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

Do Sr. Ministro da Fazenda: n.º 239, como segue:

Aviso n.º 239 — 25 de fevereiro de 1960.

Senhor 1.º Secretário:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que este Ministério está envidando os esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se refere o Requerimento n.º 59, de 1959, da autoria do Sr. Senador Lino de Matos, para imediato encaminhamento a essa Casa do Congresso.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — *Paes de Almeida*.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

N.º 240, nos seguintes termos:

Aviso n.º 240 — 25 de fevereiro de 1960.

Senhor 1.º Secretário:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que este Ministério está envidando os esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se refere o Requerimento n.º 97, de 1959, da autoria do Sr. Senador Gilberto Marinho, para imediato encaminhamento a essa Casa do Congresso.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — *Paes de Almeida*.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

N.º 254, nos seguintes termos:

Aviso n.º 254 — 27 de fevereiro de 1960.

Senhor 1.º Secretário:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a com referência ao seu Ofício n.º 51, de 12 do corrente mês, que, nesta data, foi encaminhado ao Instituto Brasileiro do Café, para prestar informações, o processo referente ao Requerimento n.º 20, de 1960, do Sr. Senador Mourão Vieira.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — *Paes de Almeida*.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

— n.º 237, a saber:

Aviso n.º 237.

Senhor 1.º Secretário:

Em referência ao Ofício número 40, de 26 de janeiro findo, no qual V. Ex.^a solicita o pronunciamento deste Ministério a respeito do Projeto de lei n.º 134, de 1956, que estabelece regime especial para a navegação fluvial e lacustre do interior do país, tenho a esclarecer a V. Ex.^a que esta Secretaria de Estado julga desaconselhável a aprovação do mencionado projeto, em face das razões expostas nos pareceres anexos por a Comissão de Finanças dessa Casa cópia, encaminhados anteriormente do Congresso com o Aviso n.º 704, de 29 de outubro de 1957, deste Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — *Paes de Almeida*.

Aviso n.º 704 — 29-10-57.

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

Em referência ao Ofício número 58, de 23 de setembro passado, solicitando esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei n.º 134, de 1956, que estabelece o regime especial para a navegação fluvial e lacustre do in-

terior do país, tenho a honra de transmitir a V. Ex.^a a inclusa cópia do parecer, que aprovo, emitido pela Diretoria das Rendas Aduaneiras, também adotado pela Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em que se manifestam contrariamente à conversão em lei do referido projeto.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — *José Maria Alkmim*.

DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

Com o ofício de fls. 1, do Senado Federal, é solicitado o pronunciamento deste Ministério, "do ponto de vista fiscal", sob o incluso Projeto de Lei da Câmara dos Deputados (avulso de fls. 2), estabelecendo regime especial para a navegação fluvial e lacustre do interior do País.

2. Estritamente dentro do ponto de vista fiscal, como solicitado aliás, ater-se-á a informação às medidas e providências sugeridas no Projeto em exame, que se enquadram na esfera de competência deste Ministério, como se torna óbvio.

3. Em consequência, passamos a analisar o alcance e efeito do sistema preconizado pelo art. 1º do Projeto em tela, em relação às suas alíneas de ns. 1 a 3, uma vez que a de n.º 4, por se referir à competência ou atribuição de coletoria federal ("passage"), comportaria o pronunciamento da D.R.I. deste Ministério, salvo melhor juízo.

4. Objetiva o dispositivo em apreço isentar do cumprimento de exigência legal, até então em vigor, como seja:

1 — apresentação de despacho da alfândega relativo à procedência e portos de destino;

2 — idem de vias de manifesto de carga, e de

3 — relação de passageiros, "as embarcações até trinta (30) toneladas de carga, empregadas na rede fluvial e lacustre dentro do País, seja qual for a sua utilização". (artigo 1º do Proj. de fls. 2).

5. Na forma de que preceitua, porém, a N.C.L.A.M.R., notadamente em seus arts. 298, 335, 341 e 415, os quais percutem o assunto abordado no Projeto de lei em exame, de forma genérica, ou melhor, subordinando ao regime de fiscalização insituado na referida Consolidação toda e qualquer espécie de embarcação, sem completar dois a distinção de tonelagem reduzida prevista pelo Projeto (30 toneladas), parece-nos desaconselhável a aceitação da medida de dispensa de exigência preconizada, a qual veria ensejar possíveis fraudes e até mesmo atos de contrabando, se levarmos em conta que a expressão "dentro do País" contida no art. 1º do Projeto e mapreço poderá, na prática, sob o ponto de vista fiscal, gerar situações de difícil senão impossível repressão, em zonas de fronteira internacional.

6. As considerações acima oferecidas levam-nos a opinar no que diz respeito às atribuições desta Diretoria, pela rejeição do Projeto de Lei em exame, de vez que nada autorizaria, ao nosso ver, a supressão ou modificação, no momento, das normas legais vigentes sobre a matéria tratada no Projeto de fls. 2.

7. A consideração superior.
D.R.A., em 11-10-57. — *Ney C. Palmeira*, Of. Adm., O.

De acordo. A consideração do Senhor Diretor. Em 11-10-57. — (assinatura ilegível), Chefe Subst.

De acordo com a informação e o parecer retro.

2. Muito embora desconheça as razões justificativas do projeto, porque não o acompanham, as medidas preconizadas, de âmbito aduaneiro, não consultam aos interesses da Fazenda Nacional, uma vez que só poderiam contribuir para tornar menos eficaz

uma fiscalização que, no momento, ao contrário, deve ser reforçada, tanto quanto possível, tendo em vista principalmente a vigência da nova Tarifa, que, elevando, consideravelmente, o imposto de importação, despertará, certamente, maior interesse pela prática do contrabando.

Restitua-se ao Gabinete do Senhor Ministro, por intermédio da D.G.

D.R.A. — Em 16-10-1957. — *Os- car Jucá Rêgo Lima*, Diretor.

DIREÇÃO GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Concordo com a D.R.A.

2. A consideração do Senhor Ministro.

Direção Geral da Fazenda Nacional. — 17 de outubro de 1957. — *João de Oliveira Castro Viana Jr.*, Diretor Geral.

Esta Direção Geral, reiterando sua aprovação concedida ao parecer da Diretoria das Rendas Aduaneiras, transcrito às fls. 5 do projeto anexo, opina contrariamente à adoção das medidas ali preconizadas.

A consideração do Senhor Ministro. — Direção Geral da Fazenda Nacional. — *Raymundo Brígido Borba*, Diretor Geral, Interino.

Dê-se conhecimento ao Requerente.

— n.º 238, como segue:

Aviso n.º 238 — 25-2-1960.

Senhor 1.º Secretário:

Em referência ao seu Ofício número 67, de 16 do corrente mês, tenho a esclarecer a V. Ex.^a que se encontra em estudos na Direção-Geral da Fazenda Nacional, em regime de urgência, o processo n.º 322.618 de 1959, referente ao projeto de lei encaminhado com o Ofício n.º 768, de 17 de novembro último, dessa Casa do Congresso, sobre o começo da vigência dos regimentos, instruções, portarias, avisos e demais atos normativos.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a os protestos da minha alta estima e distinta consideração. — *Paes de Almeida*.

Junta-se ao Projeto de Lei do Senado n.º 18, de 1959.

Do Sr. Ministro da Guerra, n.º 198, como segue:

Aviso n.º 198-2 DI.
Rio de Janeiro, D. F., em 8 de março de 1960.

Senhor 1.º Secretário:

Levo ao conhecimento de V. Ex.^a que, por Portaria n.º 588, de 2 do corrente mês, foi dispensado das funções de elemento de ligação entre essa Secretaria e o Ministério da Guerra, o Coronel Joaquim Vicente Rondon, substituído pelo Coronel Haroldo Pradel de Azambuja, Chefe da Divisão de Relações Públicas deste Gabinete.

Prevaleço-me do ensejo para renovar a V. Ex.^a os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Marechal Odílio Denys*.

Ciente.

OFÍCIOS:

Do Sr. Prefeito do Distrito Federal, n.º 352, nos seguintes termos:

G. P. 352

Rio de Janeiro, D. F., em 25 de fevereiro de 1960.

Senhor 1.º Secretário:

Tenho a satisfação de acusar o recebimento do ofício n.º 68, de 16 do corrente, e de agradecer a gentileza da participação de haver sido aprovado pelo Senado Federal o veto por mim oposto ao projeto de lei da Câmara dos Vereadores, que dispõe sobre a desapropriação da chamada Fazenda do Piaí e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distin-

ta consideração. — José J. de Sá Freire Alvim, Prefeito do Distrito Federal.

— Da Câmara dos Deputados: — n.º 919, comunicando haverem sido aprovadas emendas do Senado oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de

Cr\$ 2.000.000.000,00, para a construção das ligações rodoviárias de Brasília com o Estado da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Maranhão, Mato Grosso e Goiás, enviado à sanção.

— ns. 336 e 340, restituindo autógrafo dos seguintes Projetos de Lei da Câmara, já sancionados:

— n.º 160, de 1958, que altera os arts. 102 e 124, da Lei de Finanças para dar prioridade aos créditos trabalhistas;

— n.º 7, de 1959, que cria cargos no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, dispõe sobre os bens da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Natal e Federaliza a Escola de Química da Universidade do Paraná.

— ns. 299, 295 e 303, encaminhando autógrafos dos seguintes:

Emenda Substitutiva da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n. 14, de 1957.

(N.º 3.286-B, DE 1957, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Dá ao aeroporto de Codó, no Estado do Maranhão, o nome de Aeroporto Magalhães de Almeida.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Passa a denominar-se Aeroporto Magalhães de Almeida o aeroporto de Codó, no Estado do Maranhão.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

Projeto de Lei da Câmara N. 14, de 1960

(N.º 1.160-D, DE 1960, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Abre ao Poder Legislativo o crédito especial de Cr\$ 800.000.000,00 *para atender às despesas com a sua transferência para Brasília; e cuida do Serviço de Radiodifusão dos Trabalhos do Congresso Nacional.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ao Poder Legislativo é aberto o crédito especial de até Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), sendo

Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) à Câmara e

Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) ao Senado Federal, para atender a despesas de qualquer natureza com a sua transferência e remoção do respectivo pessoal para Brasília.

Art. 2.º O crédito ao qual se refere a presente lei será automaticamente registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído ao Tesouro Nacional, dispensadas as exigências do art. 93 do Código de Contabilidade da União.

Art. 3.º Fica também aberto ao Poder Legislativo o crédito especial de Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), para atender, no presente exercício, às despesas com a instalação e custeio do Serviço de Radiodifusão dos Trabalhos do Congresso Nacional.

Art. 4.º Ficam transferidos para o Poder Legislativo e sujeitos à sua ad-

ministração, os canais da Rádio Ministério de Educação e Cultura, de ondas curtas e médias, com os respectivos equipamentos e instalações.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 15, de 1960

(N.º 502-B, DE 1959, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 300.000.000,00 para as obras da ligação rodoviária Corinto a Juazeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — o crédito especial de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) destinado ao prosseguimento da ligação rodoviária Corinto, em Minas Gerais, a Juazeiro, Bahia, respeitadas as prioridades estabelecidas pelo referido departamento, empregando-se Cr\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros) em território mineiro e a outra metade do crédito no Estado da Bahia.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 16, de 1960

(N.º 929-B, DE 1959, NA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Concede a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 mensais à viúva e filhos menores do ex-Deputado Federal Croaraci Gentil Monteiro Nunes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida a Carmen Rocha Nunes, viúva, e aos filhos menores do ex-Deputado Federal Croaraci Gentil Monteiro Nunes, vitimado em desastre aviatório, no interior do Território do Amapá, a pensão especial de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais.

Art. 2.º A pensão correrá à conta da dotação orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União, cabendo a metade à viúva, e o restante, em parte iguais, a cada um dos filhos do casal.

Art. 3.º Perderá o direito à parte que lhe couber na pensão:

1) a viúva, se contrair novas núpcias;

2) o filho ou filha que passar a perceber vencimentos ou salário dos corpos públicos federais, estaduais ou municipais, de órgão autárquico ou sociedade de economia mista;

3) o filho que atingir a maioridade civil, salvo se for inválido;

4) a filha que se casar.

Parágrafo único. — Em caso de falecimento ou da perda da pensão, a parte respectiva reverterá:

1) em favor da viúva, se conservar a viuvez, na hipótese de falecimento de filho ou filha e nas constantes dos ns. 2, 3 e 4 deste artigo.

2) em partes iguais, em favor dos demais beneficiários, por parte da viúva ou na hipótese constante do número 1.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Devendo reunir-se em Atenas, em abril próximo, o Conselho da União Interparlamentar, do qual fazem

parte, como representantes do Grupo Brasileiro, o Deputado Saturnino Braga e o Senador Filinto Muller, designo, de acordo com audiência prévia dos líderes de Partido, para completarem a Delegação Nacional os nobres Senadores Milton Campos e Calado de Castro. Comparecerá também o nobre Senador Rui Palmeira, como Vice-Presidente do Grupo Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Miguel Couto, primeiro orador inscrito.

O SR. MIGUEL COUTO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores:

Durante as férias parlamentares, em meio às festividades e alegrias com que o povo brasileiro, cheio de entusiasmo, recebia a grata visita do grande paladino da paz Universal, o Presidente Eisenhower, dos Estados Unidos da América do Norte, uma catástrofe surpreendente, fazia despenhar-se do espaço, dois aviões repletos de passageiros, deixando suspensos de emoção todos os corações, enlutando muitos lares norte-americanos e brasileiros.

As homenagens de profundo pesar, pela perda de tantas vidas preciosas, foram tributadas oficialmente pelos Governos dos dois países, acompanhados pela consternação geral.

Senhor Presidente, O Estado do Rio de Janeiro sofreu, todavia, mais rudemente o impacto deste inacreditável encontro de duas aeronaves, em pleno céu da Guanabara. Dentre as setenta vítimas da tragédia, encontrava-se o senhor Sylvio Bastos Tavares, deputado à Constituinte Nacional de 1946, personalidade das mais caras e brilhantes da terra fluminense.

Sou dos que melhor podem testemunhar o valor de Sylvio Bastos Tavares, seu caráter ímpoluto, suas raras virtudes, seu grande saber, que começou a se projetar como médico provecto e humanitário, no grande município de Campos, sua terra natal. Dali irradiou sua personalidade por toda a Velha Província que, em 1935, o elegia seu representante à Assembléia Legislativa do Estado do Rio. Foi seu colega e companheiro de bancada até 1937, quando todas as Assembléias dos Estados foram dissolvidas pelo poder do Estado Novo. O brilho dos seus trabalhos o credenciaram para os mais altos encargos. Em retornando o país ao regime Constitucional, foi eleito enviado pelo povo fluminense à Assembléia Nacional Constituinte de 1946, como dos mais votados.

Na Câmara dos Deputados fomos mais uma vez companheiros de trabalhos, atuando principalmente na Comissão de Saúde, onde lhe entregava sempre a relatar os projetos pareceres eram elaborados com eruditos trabalhos e complexos. Seus dícios e brilhantismo. Mais tarde, como Presidente do Instituto Brasileiro do Alcool e Açúcar, e Diretor das Usinas Nacionais, deixou Sylvio Bastos Tavares no campo da administração industrial, assinalada sua competência e operosidade, fazendo-se estimado por todos.

Senhor Presidente: — Como homem público retílimo e político prestigioso, militando, devotadamente, na primeira fila do Partido Social Democrático, Sylvio Bastos Tavares, com a sua palavra austera e convincente, cheia de firmeza e autoridade, honrou a terra de Nilo Pecanha, e foi dos mais nobres representantes do Estado do Rio de Janeiro no Parlamento Brasileiro.

O Sr. Paulo Fernandes — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MIGUEL COUTO — Pois não.

O Sr. Paulo Fernandes — Era meu propósito, na sessão de hoje, também prestar homenagem à memória do brilhante homem público fluminense, Sylvio Bastos Tavares. V. Exa. está interpretando os sentimentos do povo fluminense. Pediria falasse em nome da Bancada fluminense, nesta Casa.

O SR. MIGUEL COUTO — Muito grato pelo aparte de V. Exa. que, como eu, de perto conheceu Sylvio Bastos Tavares. Fomos companheiros de lutas políticas e de trabalho na Constituinte.

O Sr. Atílio Vivacqua — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MIGUEL COUTO — Com prazer.

O Sr. Atílio Vivacqua — Reverência a memória de Bastos Tavares. Desde os bancos acadêmicos admirei-lhe a inteligência, o caráter e as qualidades cívicas. Bem se desempenhou dos encargos de médico e bem cumpriu os deveres de cidadão. Associe-me, com o coração enlutado, à homenagem justa que V. Exa. presta a tão ilustre brasileiro.

O SR. MIGUEL COUTO — Agradeço ao nobre Senador Atílio Vivacqua o aparte com que se associa à homenagem que nós, antigos companheiros de Bastos Tavares, saudamos, rendemos à sua memória.

Senhor Presidente: Diante do grande infortúnio que nos priva para sempre do convívio desse parlamentar, pedimos a V. Exa. que seja inserido nos nossos trabalhos um voto de profundo pesar do Senado Federal.

O Sr. Benedito Valadares — Permite um aparte?

O SR. MIGUEL COUTO — Pois não.

O Sr. Benedito Valadares — O Partido Social Democrático associa-se à justa homenagem que Vossa Excelência presta à memória de Bastos Tavares.

O SR. MIGUEL COUTO — O eminente Senador Benedito Valadares, presidente do Partido Social Democrático, velho companheiro de bancada do grande constituinte Sylvio Bastos Tavares, dá seu valioso apoio à homenagem que lhe prestamos neste momento. Agradeço a Sua Excelência o aparte.

Senhor Presidente: Desta alta Tribuna do Senado, onde tenho a honra de representar o sentimento do nosso povo fluminense, que Sylvio Bastos Tavares tanto amou e serviu, apresento à sua digníssima família e à Direção do Partido Social Democrático, minhas sentidas homenagens póstumas de admiração, de respeito e grande saudade à sua inesquecível memória. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua, segundo orador inscrito.

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, acompanhamos com a maior emoção e justa compreensão as consequências trágicas e ruinosas das diversas enchentes que têm assolado o País, notadamente no Espírito Santo, em Santa Catarina, e na Bahia.

O meu Estado foi dos mais atingidos pelo flagelo. Sofreram os lares, as lavouras, as indústrias, os estabelecimentos comerciais, as usinas elétricas, as estradas, as pontes e, além disso, o coração espirossantense enlutou-se com a perda de numerosas vidas.

Segundo o sinistro balanço que o Governador Carlos Lindemberg apresentou ao Presidente Juscelino Kubitschek, os prejuízos ali verificados excedem de duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros.

Diversos foram os municípios prejudicados pela catástrofe. Alegre, onde ficaram soterradas quarenta e

cinco pessoas; Castelo, Mimoso, Cachoeiro do Itapemirim, Rio Novo do Sul, Alfredo Chaves, Anchieta, Afonso Cláudio, Santa Leopoldina, município que foi cenário da colonização espirito-santense, e Vila Velha, a nossa histórica cidade.

Sr. Presidente, diversas vezes tive ocasião de tratar, nesta tribuna, da necessidade de elaborarmos a Lei Orgânica reguladora do inciso XIII do Art. 5º da Constituição, que dispõe competir à União organizar a defesa permanente contra os efeitos das secas, das epidemias rurais e das inundações. Assim, em circunstâncias como esta que verificamos em diversos Estados, não cabe à União apenas o dever estabelecido no artigo 18 § 2º da Carta Magna, de prestar-lhes auxílio, em casos de calamidade pública. Incumbê-lhe dever maior, precisamente o da instituição de um serviço permanente, para acudir às populações em emergência aflixa.

O Sr. Francisco Gallotti — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ATILIO VIVACQUA — Com prazer.

O Sr. Francisco Gallotti — Vossa Excelência está-se referindo ao Estado do Espírito Santo, tão bem representado nesta Casa pelo nobre colega; mas a calamidade atingiu outras Unidades da Federação, entre as quais Santa Catarina. Lamentavelmente não pode o Senado ter a iniciativa de proposição protetora dos nossos conterrâneos em calamidade como essa. Encontra-se no recinto o Deputado catarinense Antônio Carlos, que acaba de me lôr o projeto que apresentará na Câmara dos Deputados, visando a amparar diversos municípios de Santa Catarina, flagelados por essas enchentes tremendas. V. Ex.ª está certo em clamar, para que o Governo da União, com a maior brevidade, socorra todos esses Estados e Municípios, porque suas populações estão vivendo momentos difíceis. Não consideramos apenas os prejuízos materiais; é francamente consternador existirem numerosas famílias sem abrigo, sem alimentação e sem roupa. Contam elas apenas com o auxílio do Governo Federal, e esperam, como V. Ex.ª, que este não se faça esperar.

O SR. ATILIO VIVACQUA — Ouvi, com o espírito da maior solidariedade ao nobre e laborioso povo catarinense, o aparte do nosso eminente colega, Senador Francisco Gallotti, fixando o quadro impressionante da catástrofe de Santa Catarina.

Devo dizer ao eminente colega que inicialmente me referi ao flagelo em todo o País, destacando, pelo seu caráter mais extenso e devastador, o que ocorreu no meu Estado.

No Espírito Santo, não deixamos de contar com a cooperação do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, que elaborou um plano de assistência sanitária, e alimentar dentro, naturalmente, das deficiências de meios financeiros. Também temos tido a cooperação da Aeronáutica, com seus aviões e helicópteros, da Marinha, por intermédio da Escola de Aprendizes de Marinheiros, e do Exército, mediante seus batalhões sediados em Vitória.

Todas essas providências no entanto são realmente insuficientes ou diminutas, em face das proporções e da gravidade da calamidade. Assim, pretendo apresentar a esta Casa projeto de caráter geral, que instituiria o auxílio da União a todos os Estados. Acabo de ter conhecimento agora que o ilustre Deputado Oswaldo Zanêllo, juntamente com outros colegas do Espírito Santo terá iniciativa dessa natureza na Câmara dos Deputados.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ATILIO VIVACQUA — Pois não.

O Sr. Mourão Vieira — No sentido de harmonizar o projeto de lei com

esse objetivo, permitir-me-ia sugerir aos Srs. Deputados — que certamente tomarão a iniciativa para atender às enchentes — há pouco ocorridas no Espírito Santo e em Santa Catarina — que também fossem acutelados os interesses do Amazonas. De lá chegando, há quinze dias, verifiquei que, de São Paulo de Olivença até Manaus, quer dizer, do médio ao baixo Solimões, os juteiros estão ameaçados pelo rio. Não se trata, no Amazonas, de calamidade de momento, mas de fenômeno que se verifica, não direi anualmente, porém de certo em certo número de anos. Desejaria que o projeto atendessem não só quanto às enchentes atuais como outras que igualmente ocasionam prejuízos incalculáveis. Seria a forma de, em uma só proposição, assistir-se às vítimas ocasionais e as de enchentes permanentes.

O SR. ATILIO VIVACQUA — Agradeço a sugestão do eminente colega Senador Mourão Vieira, eminente representante do Estado do Amazonas e a transito ao ilustre representante de Santa Catarina na Câmara dos Deputados aqui presente, Dr. Antônio Carlos.

Sr. Presidente, desejaria precisamente encarecer a urgência que devemos aprovar o Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 72, de 1958, de autoria do ilustre Deputado Daniel Faraco, que visa a regulamentar o inciso XIII do Art. 5º da Constituição. Está assim redigido:

“Art. 1º A União auxiliará aos Estados e Municípios em cujo território se verificarem prejuízos resultantes da ação de fatores naturais e que assumam proporções de calamidade pública.

Art. 3º O auxílio consistirá em:

I — cooperação dos órgãos e forças federais localizados no território do Estado ou Município, para evitar prejuízos iminentes ou debelar efeitos perniciosos imediatos causados pela ação dos fatores naturais;

II — empréstimos a juros módicos e prazo adequado à capacidade de pagamento do Estado ou Município, destinado exclusivamente a reparar os danos ocasionados, tanto à propriedade pública, como à particular, esta última quando os bens destruídos ou danificados não estiverem seguros;

III — doação em dinheiro ou utilidades, mediante abertura de crédito extraordinário (art. 75, parágrafo único, da Constituição Federal), inclusive para atender às classes pobres e a seus bens destruídos ou danificados.

Art. 3º Os empréstimos a que se refere o inciso II do artigo anterior serão contratados com Bancos, Caixas Econômicas ou Institutos de Previdência, com garantia que o Poder Executivo, pela presente lei, é autorizado a conceder em nome da União.”

Esse projeto, constitui medida das mais oportunas, habilitando o Governo Federal a atender prontamente às populações flageladas. Elas constituem nos campos e nas cidades, sobretudo as da zona rural o sustentáculo da nossa economia e as reservas de trabalho, de iniciativa e de energia que ainda conservamos, malgrado o desamparo em que temos deixado as coletividades agrárias em todo o País.

Sem pretendermos estabelecer confrontos, é bem ilustrativo é o exemplo do Espírito Santo, com a sua enorme produção cafeeira, que caminha para cerca de 3 milhões de sacas, ao lado de outros mais importantes itens de sua vida rural e industrial.

Isto devemos invocar nos instantes angustiosos em que os referidos Es-

tados são atingidos pelas dramáticas inundações.

Ào lado da assistência alimentar, médica e habitacional, urge amparar as famílias que perderam seus chefes, seus filhos e outras pessoas que constituem o arrimo doméstico e promover a indenização das propriedades danificadas — estabelecimentos industriais, agrícolas, comerciais, usinas, estradas que integram a estrutura econômica.

Não se trata apenas de um gesto de solidariedade humana, mas da recuperação de instrumentos essenciais da vida e do progresso da Nação.

Impõe-se a concessão de prazos especiais e de um esquema de amortização para o pagamento dos débitos bancários das pessoas diretamente prejudicadas, ou mesmo residentes nas zonas assoladas.

Além disto cumpriria conceder crédito às pessoas que se encontrassem nas condições acima expostas.

Antes porém, da aprovação do referido projeto, poderá o Governo abrir créditos com fundamento em razão de calamidade pública, para assistência aos Estados que hoje enfrentam um dos mais dolorosos quadros de luto, sofrimento e destruição. As bancadas da Câmara e do Senado, identificadas com as necessidades, sacrifícios e inalienáveis direitos a essa assistência, colocou-se para esse fim, desde a primeira hora, a serviço do seu Estado e das demais unidades federativas.

O Congresso Nacional cumpre, fielmente, o seu dever, e confia em que o Governo Federal saberá igualmente cumprir os encargos que lhe incumbem, em face das catástrofes que tão duramente afetam diversas regiões do País. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

— Continua a hora do expediente.

Tem a palavra o nobre Senador Jefferson de Aguiar, terceiro orador inscrito. (Pausa)

Está ausente.

Tem a palavra o nobre Senador Irineu Bornhausen, quarto orador inscrito.

O SR. IRINEU BORNHAUSEN:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, quando vive o Brasil, seu povo e seu Governo, sob o signo do desenvolvimento econômico, quero, como representante do Estado de Santa Catarina, tecer, perante o Senado da República, algumas considerações sobre um problema até hoje relegado a segundo plano e de cuja solução depende, a meu ver, em grande parte, o êxito de todo esse esforço que a nação realiza para se tornar economicamente forte e livre. Sr. Presidente, refiro-me ao problema da preservação e recuperação de nossa riqueza florestal.

A madeira, como todos sabem, com o desenvolvimento técnico e industrial, tem sido utilizada como matéria prima para os mais variados fins. Desde o combustível doméstico ou industrial até a fabricação de plásticos, sua aplicação tem variado quase que infinitamente; mas sua importância não tem decrescido, muito pelo contrário; cada dia, é ela mais procurada, para, com os recursos da técnica, atender aos mais diversos objetivos do progresso humano.

Vale aqui registrar que os países mais adiantados, aqueles que atingiram, com seus recursos, os mais altos níveis de civilização, fundaram grande parte de sua atividade econômica na exploração madeireira e cuidam com zelo inextinguível de sua riqueza florestal.

No Brasil, o problema assume particular relevância. O enriquecimento da região sulina deve-se em grande parte à exploração de suas matas. Os Estados compreendidos na bacia Paraná-Uruguai, ricos em pinho, imbuia, cedro e canelê, constituíram

parte considerável da situação privilegiada que desfrutaram na exploração e exportação dessas essências.

As florestas de pinheiro constituem uma das maiores riquezas nacionais.

O pinheiro, graças às suas superiores propriedades físico-mecânicas, representa cerca de 80% do total das madeiras exportadas por nosso País. Sua superioridade é resultado ainda da circunstância de se apresentar em formações mais ou menos compactas, o que não ocorre com nenhuma outra essência, pois, um pinheiral de boa composição oferece, em média, 35 árvores de mais de 40 centímetros de diâmetro, por hectare, com a capacidade de produção de 195 metros cúbicos.

O Pinho do Paraná, por tudo que dissemos, conquistou a preferência dos mercados estrangeiros, especialmente do mercado platino, e boa parte do inglês e alemão.

A exploração dessa essência tem produzido considerável soma de divisas. Em 1959, exportamos 817.034 metros cúbicos de pinho serrado, no valor de US\$ 38.297.311,00.

Mas, Sr. Presidente, as reservas florestais de nosso País vêm sofrendo devastação sistemática e progressiva durante um período de mais de quatrocentos anos. Iniciada nos primeiros dias do Descobrimento essa violação das matas assume proporções verdadeiramente catastróficas, ameaçando o bem-estar das gerações ante as quais temos o dever de assumir o compromisso de resgatar nossas próprias falhas e as daqueles que nos antecederam.

Para falar de fatos recentes e de região que conheço mais profundamente, digo que se tem explorado em larga escala e desordenadamente as florestas dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina; digo que embora se me possa retrucar que essa violação foi e é imperativo impostergável de nossa situação presente, não me é possível admitir, nem o pode ninguém, que, ante o fato consumado, o poder público não tenha, até o momento, adotado uma política objetiva de defesa e recuperação dessa riqueza.

Estima-se em dois e meio milhões de árvores o abate anual de pinheiros no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Paraná, e fim de fornecerem toras para mais de cinco mil serrarias e fábricas de laminados, compensados, fósforos, pasta mecânica, celulose e papel.

Em 1943, com o advento do Código Florestal, uma série de normas protetoras de nossas matas entrou em vigor, sem contudo se estabelecer um aparelhamento eficiente para fiscalização da execução das mesmas. A lei ficou no papel, como tantas outras. A exploração de nossas florestas prosseguiu de maneira predatória e altamente prejudicial, e vem mesmo aumentando em razão de dois motivos: a derrubada de árvores destinadas à indústria e a falta de qualquer plano de recuperação.

O poder público cuida de solucionar esse problema através de três órgãos: o Conselho Florestal Federal, órgão normativo, o Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, repartição executiva de âmbito geral, e o Instituto Nacional do Pinho, que cuida especialmente da questão relativa à nossa essência de maior expressão econômica, o Pinho do Paraná.

Apesar da boa vontade e do esforço dos dirigentes e dos servidores dessas três unidades administrativas, o panorama da economia florestal brasileira é, dia a dia, mais sombrio.

O Serviço Florestal mantém dois tipos de serviço de proteção de nossas matas: os parques florestais, que incluem florestas nacionais, hortos e etc., e os serviços de acordos articulados com as Secretarias de Agricultura.

Por carência de recursos e por falta de um plano, poderíamos dizer até, usando a linguagem tão em voga, por falta de uma meta governamental, os resultados têm sido nulos.

Para uma área florestal de 480 milhões de hectares, a segunda do mundo, com cerca de 12,5% do total mundial, possuímos, até agora, apenas, cerca de 500.000 hectares realmente protegidos e em mãos do poder público, sob a forma de Parques, Florestas, Reservas, etc., ou seja cerca de 0,1%.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. IRINEU BORNHAUSEN — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Infelizmente, no Brasil, as leis não são cumpridas.

O SR. IRINEU BORNHAUSEN — É a realidade.

O Sr. Fernandes Távora — Por mais que se legisle sobre preservação das florestas, ou sobre o reflorestamento, não são as leis cumpridas. Percorri o Brasil do Norte ao Sul; só encontrei florestas devastadas. Pior, as melhores plantas produtoras de essências foram retiradas, sem que houvesse replantio. O aguanio do Amazonas — o mogno da Europa — foi exportado *larga mano*, a preços convidativos. Diversas essências, outrora grandemente encontradas nas florestas amazônicas, são, hoje, muito raras. Com o pau rosa, do qual se tira a essência de rosas, o mesmo ocorreu. No Ceará, e mesmo em todo o Nordeste, as melhores essências vegetais, já não existem. É difícil encontrar-se um cedro no Nordeste; a aroeira e o angico foram completamente arrancados, no emprêgo da casca nos cortumes. No Sul, acabou-se com a imbuia e o pinho. As melhores essências florestais, como disse, já não podem ser obtidas, porque não providenciase o replantio, das espécies. Tem, V. Ex. toda a razão em profligar esta desídia dos governos para a qual, infelizmente.

O SR. IRINEU BORNHAUSEN — Agradeço o aparte do nobre Senador Fernandes Távora, que muito ovem contribuir para a tese que estou defendendo.

Para a manutenção em todo o país, desses Parques e Reservas, num Orçamento de Cr\$ 194.327.480.000,00, a União dispense, apenas, Cr\$ 530.087.166,00.

Para um serviço que deve cobrir todo o território nacional, o Serviço Florestal possui apenas 39 agrônomos. Com os acordos existentes entre os silvicultores.

Ministério e as Secretarias de Agricultura, a União gasta Cr\$ 53.280.000,00.

É quase nada, para não dizer que é nada.

O nosso descaso mais se evidencia, se atentarmos para o panorama de outros países. Como exemplo, cito aqui a América do Norte. Desde 1891, alarmados com a devastação florestal, os Estados Unidos adotaram a norma de colocar sob o domínio do Governo todas as áreas florestais que necessitavam de ser regeneradas. Hoje, há ali mais de cem florestas nacionais compreendendo um total de cerca de setenta e cinco milhões de hectares, isto é, mais de trezentas vezes o que possuímos nos nossos quatro únicos parques nacionais instalados: o de Itatiaia, o da Sessa dos Órgãos, o de Iguaçu e o de Paulo Afonso.

Vale notar que desses quatro parques nacionais um apenas se localiza na região do pinheiro, o de Iguaçu.

O titular da Pasta da Agricultura lançou, no início de sua administração, uma campanha de educação florestal através de larga publicidade, mas que depressa empalideceu, em parte por falta de recursos, mas principalmente por falta de conteúdo econômico.

O Instituto Nacional do Pinho, criado especialmente para evitar as periódicas crises do comércio madeireiro, sobretudo no comércio de exportação, tem a obrigação legal de cuidar do reflorestamento, destinan-

do a essa tarefa 40% da arrecadação das taxas. Lamentavelmente, no entanto, nenhum resultado econômico se tem verificado, o que torna imperioso, porisso mesmo, uma revisão total nos serviços afetos àquele órgão.

Quando exercia a governança de Santa Catarina, obtive do então Presidente do Instituto Nacional do Pinho, com pleno assentimento do Presidente Getúlio Vargas, a celebração de acordos destinados à instalação de diversos Parques Florestais no meu Estado, de finalidade essencialmente educativa, onde existissem viveiros de essências florestais para serem distribuídas entre agricultores desejosos de conservar pequenas reservas em suas propriedades.

Foi um esforço pioneiro que não cresceu por falta de um plano nacional que o estimulasse.

Algumas empresas particulares têm tido alta compreensão do problema. Vale aqui referir o exemplo das Indústrias de Celulose Klabin do Paraná, que planta anualmente 2.300 hectares de pinheiro e da Companhia Melhoramentos de São Paulo pioneira do plantio de coníferas em nossa terra. Em São Paulo onde esse trabalho é mais intenso o total das culturas não vai além de 4.000 hectares. Para todo o país devemos ter apenas 10 a 12.000 hectares cultivados, isto é, 25 a 35 milhões de árvores. A área reflorestada anualmente no país corresponde, desse modo, a menos da décima parte da superfície do Distrito Federal.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. outro aparte?

O SR. IRINEU BORNHAUSEN — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Em São Paulo o reflorestamento é um fato embora não haja proporção desejável. Nos outros Estados, porém, quase não se faz.

O SR. IRINEU BORNHAUSEN — Não existe praticamente.

O Sr. Fernandes Távora — E quando existe, como em Minas Gerais, é feito pelas Companhias Siderúrgicas, por necessidade inadiável de obter combustível. Se não replantassem, a indústria feneceria. Não fôsse a necessidade inadiável do combustível repetido não haveria replantação nesse Estado.

O SR. IRINEU BORNHAUSEN — É a verdade.

Tudo isso, Senhor Presidente, fala com eloquência da necessidade urgente de uma ação por parte do Governo capaz realmente, de dar início a uma nova etapa em nossa política de reflorestamento. Pois, o que se tem feito, nos últimos anos, é, como tive ocasião de dizer, muito pouco ou quase nada.

Em 1950, o Poder Executivo enviou mensagem dispondo sobre o Código Florestal. Na Câmara dos Deputados graças à generosa iniciativa do Deputado Herbert Levy, funcionou até 1956, uma Comissão Especial de defesa de nossos recursos naturais, a qual elaborou o projeto de um novo Código Florestal.

O Sr. Coimbra Bueno — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. IRINEU BORNHAUSEN — Com muito prazer.

O Sr. Coimbra Bueno — Estou ouvindo, com muita atenção, o discurso de V. Exa. que, se reveste de alta oportunidade. Uma vez que se cogita da interiorização da Capital no Brasil; é o momento azado para se criar, em todos os Estados, sobretudo nos centrais como Amazonas, Matogrosso, Goiás e outros, grandes reservas florestais.

Com a valorização generalizada das terras do interior, provocada por Brasília, essas providências serão impossíveis, dentro dos próximos dez anos. O discurso de V. Exa. vem ao encontro posso informar dos esforços de várias pessoas que, no Rio de Janeiro, estão criando associações privadas, justamente com esse objetivo

formação imediata de parques florestais bem como manutenção dos existentes.

O SR. IRINEU BORNHAUSEN — Agradeço o aparte do nobre Senador Coimbra Bueno.

No Projeto de lei da Câmara número 1.011-56, que dispõe sobre o Código Florestal e que foi elaborado pela Comissão Especial a que me referi acima, há um capítulo especial sobre o Fundo Florestal, idéia realmente interessante, capaz de trazer grandes benefícios ao país, mas que, infelizmente, até hoje, não teve andamento naquela casa do Congresso.

Outros projetos, procurando resolver situações singulares, foram apresentados por diversos congressistas de várias regiões do Brasil.

Mas, Senhor Presidente, em todos eles, se relega a segundo plano o conteúdo econômico que deve presidir a solução do problema.

No entanto, não se pode exigir que aquele que desmata para industrializar e que paga uma taxa de reflorestamento, ou aquele que desmata para plantar preocupe-se com a recuperação ou a conservação de uma reserva florestal, se não se lhe acenar com um benefício de ordem econômica.

Nas atuais condições da agricultura brasileira, setor dos mais esquecidos pelos poderes públicos, onde o homem que planta não tem financiamento, não tem assistência técnica, não tem garantia de preços remuneradores, não tem garantia de transporte, não tem garantia de armanzenamento, não tem possibilidade de adquirir máquinas agrícolas para melhorar o rendimento de sua lavoura, seria ridículo exigir que esse agricultor cuidasse, sem qualquer retribuição, de plantar e conservar uma pequena reserva florestal, cujos resultados econômicos só adviriam após uma ou duas gerações.

O Sr. Fernandes Távora — V. Exa. permite um aparte?

O SR. IRINEU BORNHAUSEN — Com satisfação.

O Sr. Fernandes Távora — Entre providências mais oportunas será o Governo ou o legislador obrigar a todo indivíduo que desmata, mesmo para fins agrícolas, proceder ao replantio de plantas que fornecem essências ou de árvores frutíferas. Assim deixa o que chamamos "capoeiras, não se verificaria escalvado; mas uma terra reflorestada. Aproveito a oportunidade para lembrar que, no Amapá, o Coronel Janari Nunes pôs em execução esse plano com os melhores proveitos.

Vi pequenos terrenos plantados todos de seringueira. Quando os colonos tivessem de abandonar as terras plantadas as seringueiras já estariam produzindo e eles teriam o futuro garantido, porque são milhares de árvores.

O SR. IRINEU BORNHAUSEN — V. Exa. tem toda a razão.

E o problema é tanto mais grave quando o Governo estimula a exploração florestal, a derrubada e a devastação.

O Instituto Nacional do Pinho que, em acordo com o Banco do Brasil, obteve financiamento para os exportadores, concorre indiretamente, ainda que por motivo talvez justificável, para intensificar a devastação das florestas brasileiras da região Sul, mas deixa de se empenhar com a mesma eficácia na recuperação e defesa das mesmas, (pois os resultados de sua ação, no campo do reflorestamento, são praticamente nulos).

O resultado dessa política funesta é que existe, atualmente, depositado nos portos de embarque, um volume de madeira muito maior que o normal, e que está perdendo as características exigidas para a exportação.

Assim, enquanto aquela Autarquia obtém do Banco do Brasil um financiamento que indiretamente contribui

para o desflorestamento, o Governo esquece, completamente, o amparo técnico e financeiro à produção de gêneros de primeira necessidade, como sejam o feijão, a batata, a mandioca, etc...

Senhor Presidente, necessitamos da aprovação do novo Código Florestal, da criação de novas reservas, florestas e parques nacionais, da criação de escolas para formação de elementos capacitados a darem corpo permanente, continuidade e segurança ao manejo dos recursos florestais, mas, quer-me parecer, o problema florestal brasileiro, na atual conjuntura, tem um aspecto primordial: é necessário que se planeje a recuperação das nossas reservas da região Sul, não só para que a indústria madeireira não se extinga, como também para que a erosão não comprometa vastas áreas agrícolas. A solução não é reduzir o abate das árvores que atingiram o pleno desenvolvimento e sim recuperar as reservas, através da defesa e do replantio racionais.

São estas considerações fruto da observação de quem vêm acompanhando o desenvolvimento da economia madeireira do país e está convencido da necessidade urgente da tomada, por parte do Governo, de providências imediatas capazes de atender a solução do problema.

Entre elas me permito sugerir algumas que, não só me parecem possíveis de serem postas em prática sem mais demora, como promotoras de efeitos salutares e imediatos.

Em primeiro lugar, o financiamento, a longo prazo e a juros baixos, a agricultores e entidades que queiram se dedicar à formação de reservas florestais do Sul do País.

Em segundo lugar, isenção do Imposto de Renda a particulares e entidades para quantias aplicadas em serviços de reflorestamento.

Finalmente, ajuda financeira aos que desejem reflorestar, à conta do fundo já existente no Instituto Nacional do Pinho e no próprio Código Florestal vigente.

Despertem, Senhor Presidente, estas considerações, nos estudiosos do problema e nos responsáveis principais pela solução do mesmo um desejo mais vivo de enfrentá-lo, com decisão e urgência; e nasça da sugestão que me parece, neste momento, o ponto de partida capaz de nos fazer dar o primeiro passo, num caminho que, certamente contribuirá, de maneira decisiva, para tornar a Pátria, economicamente, forte e livre, e me sentirei plenamente justificado pelo tempo que acabo de tomar à preciosa atenção de Vossa Excelência e dos Senhores Senadores. (Muito bem; muito bem; Palmas).

Durante o discurso do Sr. Irineu Bornhausen, o Sr. Filinto Müller deixa a cadeira da presidência, assumindo-a o Senhor Cunha Mello.

O SR. JEFFERSON AGUIAR:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, é do conhecimento público a calamidade que assola o Estado do Espírito Santo, com enchentes, ruínas, devastações e toda uma série de males à que está submetido o povo capixaba, numa emergência que exige a colaboração do Governo Federal para atenuar o sofrimento do bravo povo espiritanense, tão colestado pela inclemência do tempo e pela deficiência econômico-financeira do pequeno Estado da Federação.

Em face da contingência a que aludo, recebi do Governador do Estado, Dr. Carlos Lindenberg, radiograma que passarei a ler, para que conste dos Anais desta Casa, e, no mesmo passo, formulo veemente apelo ao Senhor Presidente da República, para que dedique atenção especial à calamidade a que me refiro, provendo o Governo do Estado dos meios financeiros indispensáveis ao restabeleci-

mento de estradas, pontes, e toda uma série de obras destruídas pelas inundações recentemente ocorridas no território espiritosantense.

O radiograma de S. Exa. que encontrará o Governo Federal já disposto a abrir um crédito extraordinário de Cr\$ 100.000.000,00 para atender às necessidades de vários Estados da Federação atingidos pela incontinência do tempo, como Santa Catarina, Bahia, Espírito Santo e Pernambuco, está concebido nos seguintes termos:

Tenho honra transmitir a Vossência teo: rádio endereçada ao senhor Presidente República espero confiante na ação Vossência cooperação Governo deste Estado no sentido de minorar efeitos catastróficos chuvas caídas grande número nossos Municípios: "11-3-60. — Volto a informar a V. Excia. quanto à situação em que nos encontramos ante a calamidade que se abateu sobre nosso Estado e o faço sem o menor exagero. As águas atingiram a cidade de Santa Leopoldina subindo cerca de 2 metros nas ruas principais que ficam a cerca de 10 metros acima do leito normal do Rio Santa Maria. Na Prefeitura Municipal as águas atingiram 3 metros de altura destruindo todos os arquivos, móveis, máquinas de escrever cadeiras etc. No Grupo Escolar as chuvas atingiram a cobertura. Ruíram mais de trinta casas. A Usina Elétrica da cidade foi completamente destruída. Casas residenciais, principalmente casas comerciais foram invadidas pelas águas salvando-se cerca de 2.000 pessoas desalojadas, tendo inúmeras famílias passado a noite sob chuva torrencial que caía pelas vias de comunicações com Vitória que estão completamente obstruídas, o lugar Boqueirão, o balanço é trágico. As oito casas destruídas, isolando a cidade. Em Alegre, no Distrito de Santa existentes e todas as lavouras foram destruídas com a terra corrida, matando 5 pessoas das 47 que ali estavam. Até agora foram encontrados 25 cadáveres e apenas 3 foram reconhecidos. Os demais apenas pedaços pernas braços. Estradas todas interrompidas por verdadeira desolação. Há cerca de 1.500 pessoas desabrigadas. Em Mimosa do Sul, dois mortos e dez feridos. Usina elétrica destruída em parte. Tudo sem estradas e grandes pontes destruídas. Lavouras igualmente destruídas. Até agora 500 pessoas desalojadas. Cachoeiro do Itapemirim com as ruas principais debaixo d'água. Muito prejuízo material e muita gente desabrigada. Rio Novo do Sul, Iconha, igualmente debaixo d'água e todas as lavouras de arroz perdidas. Ainda não temos o número de desabrigados. A BR-5 teve pelo menos uma grande ponte destruída, cortando as comunicações com o Sul, inclusive com Mimosa do Sul que teve o seu ramal destruído. Colatina foi também invadida pelas águas e cortadas as comunicações com Vitória. Também para o Norte a BR-5 está interrompida isolando Linhares, São Mateus, Aracruz e Conceição da Barra. A BR-31 foi ainda mais atingida, isolando Domingos Martins. Tais interrupções isolam as zonas produtoras de tal maneira que não há em Vitória verduras e ovos nem para remédio. Anchieta, Alfredo Chaves, estão também isoladas e as cidades inundadas. Romperam-se os diques do Rio Jucu e as águas atingiram hoje Vila Velha. O DNOS de cuja res-

ponsabilidade são as obras dos diques, está colaborando por todas as maneiras nas medidas de salvamento, que outras, na tentativa de conseguir a área de passagem das águas para que não subam mais. Se não temos vítimas a lamentar até agora temos mais de 2.000 pessoas desalojadas e abrigadas no 3º BC na Escola de Aprendiziz de Marinheiros, nos grupos escolares nas igrejas, nos colégios e casas particulares. Acabei de ver com os meus próprios olhos os mais tristes quadros de penúria, desconforto e resignação. Não sei como descrever, Senhor Presidente, com tintas exatas o que se passa na nossa terra, a extensão da desgraça que sobre nós se abateu. Devo confessar sinceramente a Vossa Exa. que não tem o Estado recursos financeiros para atender a esta calamidade e nem tem por onde buscá-los. Não sabemos ainda a profundidade dos prejuízos e das necessidades do povo que o Governo terá de amparar. Apelo para V. Exa. solicitando socorros urgentes não só para termos meios de atender ao povo, alimentar os necessitados, minorar-lhes os sofrimentos, restaurando casas, dando-lhes roupas e gêneros. Compete ao Governo restabelecer os meios de transportes, consertar usinas e construir as que foram destruídas. Ainda hoje renovei ao Dr. Mário Pinotti o pedido de medicamentos, vacinas e antibióticos porque a quantidade remetida não basta para o menor dos municípios assolados. Sugiro e não me envergonho de pedir a Vossa Exa., pedir porque não temos recursos e não temos onde ir arranjar, a abertura de um crédito, *ad-referendum*, do Congresso, por calamidade pública de duzentos milhões de cruzeiros para os primeiros socorros urgentes, até que se dê o exato balanço do desastre, cujo montante do prejuízo irá acima pelas notícias que nos chegam de outros pontos como Afonso Cláudio e outros municípios, cujas estradas foram todas danificadas ou destruídas. A verdade Senhor Presidente, é que jamais assistimos em nosso Estado calamidade parecida, que não podemos enfrentar sem a sua ajuda, o seu decidido e urgente apoio e amparo. Os Doutores Irabussú e Atila Carvalho, do Ministério da Saúde, que há bem pouco estiveram no Rio Grande do Sul, verificaram que nesse caso, infelizmente, a catástrofe foi muito maior. Mande, ver Senhor Presidente para melhor crer no que lhe estamos reportando e então sentirá mais de perto, conosco, o que estamos sentindo de desolação e de tristeza ante tal calamidade. Em Vila Velha contamos, graças a Deus, com a eficiente e espontânea colaboração da Escola de Aprendiziz de Marinheiros e do 3º BC, que com os seus oficiais e praças dedicam-se ao serviço de salvamento com desvelo e carinho, comandados pelos próprios companheiros. Não fosse essa colaboração à qual se juntou a de todos em geral, teríamos sem dúvida muitas vítimas a lamentar. Hoje amanheceu estiado e bom tempo e estamos prosseguindo os trabalhos, porém o interior continua no mesmo, isolado, uma vez que as obras de desobstrução das estradas, são de grande vulto.

Agradecendo desde já a Vossa Exa. continuarei a mandar notícias, contando com a sua assistência e o seu auxílio, en-

viando atenciosas saudações. — Carlos Lindenberg — Governador do Estado.

Recebi igualmente dos Prefeitos de Cachoeiro do Itapemirim, Baixo-Guanandu, Alegre e Mimosa do Sul, telegramas solicitando a colaboração do Governo Federal e anunciando graves prejuízos e danos inúmeros em todo o território daqueles municípios.

Os Senadores Atílio Vivacqua e Ary Vianna em minha companhia solicitaram do Sr. Presidente da República a colaboração almejada pelo Sr. Governador do Estado. Tive ensejo de procurar elementos credenciados no Catete e ali recebi a notícia, a que me reportei no início do meu discurso, de que o Governo pretende abrir o crédito especial de cem milhões de cruzeiros, para atender, imediatamente, às necessidades primárias dos Estados submetidos ao flagelo das enchentes.

Sr. Presidente, encaminhando a solicitação do eminente Governador do Espírito Santo, ratificada pela representação federal do Estado considero cumprida a missão outorgada pelo Chefe do Executivo caxiaba. Antes, solicitara a colaboração do Governo, através, inclusive, da Força Aérea Brasileira, que enviou um helicóptero a fim de atender às vítimas nos territórios inundados e também distribuir remédios e viveres pelos recantos isolados dos municípios espírito-santenses.

Nossos agradecimentos ao Sr. Presidente da República e aos Ilustres Ministros da Saúde, Agricultura e Aeronáutica, pela colaboração inicial que nos prestaram. Solicitamos, no entanto, que essa assistência seja ainda maior, porque os danos, conforme exuberantemente demonstra o Sr. Governador do Estado, são imensos e exigem socorros em escala superior.

Somos reconhecidos aos Prefeitos e a todos quantos residem nos Municípios atingidos pelas enchentes, em virtude da colaboração prestada aos flagelados, e esperamos que os espiritosantenses se unam, com a solidariedade admirável que sempre souberam demonstrar em tais situações, para socorrerem aqueles nossos conterrâneos submetidos ao flagelo das inundações.

Sr. Presidente, agradeço a oportunidade que me foi deferida para endereçar apelo ao Sr. Presidente da República e a todas as autoridades federais, no sentido de que acolham o pedido de colaboração que lhes faz o Governador do Espírito Santo.

Durante o discurso do Sr. Jefferson de Aguiar, o Sr. Cunha Mello deixou a cadeira da presidência, assumindo-a o Sr. Gilberto Marinho.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mourão Vieira, quinto orador inscrito. (Pausa). Não está presente.

O SR. PRESIDENTE:

Após o encerramento da sessão legislativa anterior, à Mesa teve oportunidade de verificar a existência de erro no texto aprovado em 23 de fevereiro, do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1959, que reajusta o Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal.

Assim é que, em virtude de alteração feita pelo Relator, de próprio punho, no original do substitutivo, e devidamente ressalvada por Sua Excelência, o nº 112 passará a ser: "Nº 112. Distribuição de Título ou Documento — Cr\$ 100,00" tendo sido acrescido, como item nº 113 o seguinte: "Nº 113. Distribuição de outra natureza".

A emenda constante do original deixou de ser observada nas publicações, quer em avulso, quer no Diário do Congresso Nacional.

Trata-se de erro manifesto, para o qual o Regimento prevê remédio, na alínea c do art. 318: comunicado o fato ao Plenário, se não houver manifestação contrária, à Mesa fará a devida retificação no texto da redação final. Assim se procederá desde que nenhum dos Srs. Senadores tenha objeções a formular. (Pausa).

Será feita a retificação anunciada. Vão ser lidos os seguintes ofícios.

São lidos os seguintes ofícios.

OFÍCIO

Em 16 de março de 1960

Senhor Presidente

Os Senadores abaixo assinados, integrantes das bancadas majoritárias no Senado Federal, têm a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Liderança das mesmas bancadas será exercido pelo Senhor Senador Moura Andrade.

Atenciosas saudações. — Filinto Muller. — Moura Andrade. — Cunha Mello. — Atílio Vivacqua. — Ruy Carneiro. — Barros Carvalho. — Lima Teixeira. — Gaspar Velloso. — Taciano de Mello. — Jorge Maynard. — Benedito Valladares. — Gilberto Marinho. — Silvestre Péries. — Jefferson de Aguiar. — Ary Vianna. — Caiado de Castro. — Pedro Ludovico. — Victorino Freire. — Lobão da Silveira. — Sebastião Archer. — Menezes Pimentel. — Lourival Fontes. — Leonidas Mello. — Francisco Gallotti. — Miguel Couto. — Mathias Olympio.

OFÍCIO

Em 16 de março de 1960.

Senhor Presidente

Em atenção ao disposto no art. 57 do Regimento Interno, os Senadores que subscrevem o presente, integrantes da representação do Partido Social Democrático no Senado Federal, têm a honra de comunicar a Vossa Excelência que escolheram para Líder da sua bancada o Senhor Senador Benedito Valladares e para Vice-Líder o Senhor Senador Gaspar Velloso.

Atenciosas saudações. — Filinto Muller. — Taciano de Mello. — Moura Andrade. — Lobão da Silveira. — Gilberto Marinho. — Pedro Ludovico. — Sebastião Archer. — Silvestre Péries. — Victorino Freire. — Ruy Carneiro. — Ary Vianna. — Jefferson de Aguiar. — Gaspar Velloso. — Francisco Gallotti. — Benedito Valladares.

OFÍCIO

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal

Os Senadores integrantes da Bancada da União Democrática Nacional no Senado Federal vêm comunicar a V. Exa. para os fins Regimentais que, em reunião hoje realizada, deliberaram unanimemente reconduzir aos postos de Líder e Vice-Líder da Bancada para a próxima sessão legislativa, respectivamente, os Senadores João Vilasboas e Rui Palmeira.

Atenciosas saudações.

Senado Federal, em 16 de março de 1960. — Fernandes Távora. — Irineu Bornhausen. — Reginaldo Fernandes. — Afonso Arinos. — Heribaldo Vieira. — Joaquim Parente. — Freitas Cavalcanti. — Coimbra Bueno. — Sérgio Marinho. — João Arruda. — Fernando Corrêa. — Padre Calazans. — Dêix Huit Rosado.

O SR. PRESIDENTE:

— A Mesa fica inteirada.

Há outro ofício sobre a mesa.

É lido o seguinte

Em 16 de março de 1960

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, que me ausentarei do país por alguns dias, para breve viagem aos Estados Unidos da América e ao Canadá.

Atenciosas saudações. — *Saulo Ramos.*

O SR. PRESIDENTE:

— Vai ser lido requerimento subscrito por vários Srs. Senadores.

É lido o seguinte

Requerimento n. 91, de 1960

N.º 91, DE 1960

Nos termos do art. 212, alínea 2-4, do Regimento Interno, requero a constituição de uma Comissão de 6 membros, para visitar o ex-Senador e ilustre Embaixador Assis Chateaubriand, que se encontra enfermo e recolhido a um dos estabelecimentos hospitalares desta Capital.

Sala das Sessões, em 16-3-60. — *Atílio Vivacqua.* — *Gilberto Marinho.* — *Benedicto Valladares.* — *Moura Andrade.* — *Barros Carvalho.* — *Novaes Filho.* — *Ary Vianna.* — *João Villasbôas.* — *Coimbra Bueno.* — *Jorge Maynard.* — *Gaspar Velloso.*

O SR. PRESIDENTE:

— O presente requerimento independe de apoio e de discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram conservar-se sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE:

Para comporem a Comissão de que trata o requerimento ora aprovado, designo os Srs. Senadores, *Benedicto Valladares*, *Cunha Mello*, *João Villasbôas*, *Atílio Vivacqua*, *Novaes Filho* e *Jorge Maynard*.

Continua a hora do expediente. (Pausa).

Mais nenhum Senador desejando usar da palavra, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte.

ORDEM DO DIA**ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES.**

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 15h 50m.

Atos do Diretor Geral**PORTARIA N.º 11 DE 11 DE MARÇO DE 1960**

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar *Alexandre Rachid José Pedro*, Auxiliar Legislativo, classe "M", para ter exercício na Diretoria do Pessoal.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 12 DE 11 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar *Adahy Borborema de Castro*, Oficial Legislativo classe "O", para ter exercício no Gabinete do Vice-Diretor Geral.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 13 DE 11 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar *Eur Costa Macedo*, Oficial Legislativo PL-4, para ter exercício na Diretoria do Arquivo.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 14 DE 11 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral resolve, de acordo com o art. 136, parágrafo único, do Regulamento da Secretaria (Resolução n.º 6 de 1960) designar *Ariete Bretas do Nascimento* e *Gilda Leal Costa*, Oficiais Legislativo, PL-4, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefes das Seções do Expediente e de Documentação da Secretaria Geral da Presidência.

Secretaria do Senado Federal, em 11 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 15 DE 14 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve designar *Francisco de Assis Ribeiro*, Oficial Legislativo, classe "O", para ter exercício na Diretoria do Arquivo.

Secretaria do Senado Federal, em 14 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 16 DE 14 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral da Secretaria, no uso das suas atribuições e atendendo ao que lhe foi solicitado pelo Secretário Geral da Presidência, resolve designar o Diretor de Serviço, PL-2, *Glória Fernandina Quintela* para colaborar com esse funcionário nos trabalhos de organização e execução da mudança do Senado para Brasília, nos termos da deliberação adotada pela Comissão Diretora em reunião de 16 de fevereiro do ano em curso.

Secretaria do Senado Federal, em 14 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 17 DE 14 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral da Secretaria, no uso das suas atribuições e atendendo ao que lhe foi solicitado pelo Secretário Geral da Presidência, resolve designar o Diretor de Serviço, PL-2, *Áurea de Barros Rêgo* para colaborar com esse funcionário nos trabalhos de organização e execução da mudança do Senado para Brasília, nos termos da deliberação adotada pela Comissão Diretora em reunião de 16 de fevereiro do ano em curso.

Secretaria do Senado Federal, em 14 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 18 DE 14 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral da Secretaria, no uso das suas atribuições e atendendo ao que lhe foi solicitado pelo Secretário Geral da Presidência, resolve designar o Assessor Legislativo, PL-3, *Luiz Carlos Vieira da Fonseca* para colaborar com esse funcionário nos trabalhos de organização e execução da mudança do Senado para Brasília, nos termos da deliberação adotada pela Comissão

Diretora em reunião de 16 de fevereiro do ano em curso.

Senado Federal, em 14 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 19 DE 14 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral da Secretaria, no uso das suas atribuições e atendendo ao que lhe foi solicitado pelo Secretário Geral da Presidência, resolve designar o Oficial-Legislativo, PL-3, *Miécio dos Santos Andrade* para colaborar com esse funcionário nos trabalhos de organização e execução da mudança do Senado para Brasília, nos termos da deliberação adotada pela Comissão Diretora em reunião de 16 de fevereiro do ano em curso.

Senado Federal, em 14 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 20 DE 14 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral da Secretaria, no uso das suas atribuições e atendendo ao que lhe foi solicitado pelo Secretário Geral da Presidência, resolve designar o Oficial-Legislativo, PL-4, *Luiz do Nascimento Monteiro* para colaborar com esse funcionário nos trabalhos de organização e execução da mudança do Senado para Brasília, nos termos da deliberação adotada pela Comissão Diretora em reunião de 16 de fevereiro do ano em curso.

Senado Federal, em 14 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 21 DE 16 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral resolve, de acordo com o art. 136 e parágrafo único da Resolução n.º 6, de 1960, designar o Taquígrafo-Revisor, PL-3, *José Campos Brício* para exercer a função de Chefe da Seção de Revisão e Redação da Diretoria da Taquígrafia.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 22 DE 16 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral resolve, de acordo com o art. 136 e parágrafo único da Resolução n.º 6, de 1960, designar o Taquígrafo-Revisor PL-3, *Elena Simas* para exercer a função de Chefe da Seção de Apanhamento e Decifração da Diretoria da Taquígrafia.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

PORTARIA N.º 23 DE 16 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral resolve, de acordo com o art. 136 e parágrafo único da Resolução n.º 6, de 1960, designar o Taquígrafo-Revisor *Francisco Rodrigues Soares Pereira* para exercer a função de Chefe da Seção dos Serviços Administrativos da Diretoria da Taquígrafia.

Secretaria do Senado Federal, em 16 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral abonou a faltas dos seguintes funcionários:

Oscar Luiz de Azevedo, Auxiliar de Portaria, classe "L", no dia 19 de fevereiro;

Acy Fanaia de Arruda, Taquígrafa, "O", no dia 18 de fevereiro;

Maria da Aparecida Jordão da Silveira Reis, Taquígrafa, "N", nos dias 17 e 18 de fevereiro;

Eth Vieira Kritz, Taquígrafa, "PL-6", nos dias 18 e 19 de fevereiro;

Antônio Roque dos Santos, Auxiliar de Portaria, classe "K", nos dias 16 e 17 de fevereiro;

Arthur Botelho Casado Lima, Auxiliar Legislativo, classe "K", no dia 17 de fevereiro;

Lourival Câmara, Taquígrafo-Revisor, "PL-3", no dia 12 de fevereiro;

Maria Theerza Fernandes de Andrade, Taquígrafa, "P-L", no dia 8 de fevereiro;

Paulo Weguelin Delpech, Conservador da Biblioteca, padrão "O", no dia 10 de fevereiro;

Edmar Lélvio Vieira Faria Soares, Taquígrafa, "PL-7", no dia 2 de fevereiro;

Cecília Braconi e Castro, Oficial Legislativo, classe "N", nos dias 10 e 11 de fevereiro;

Antônio Roque dos Santos, Auxiliar de Portaria, classe "K", no dia 5 de fevereiro;

Beatriz Brandão Brígido, Taquígrafa, "PL-6", no dia 1.º de fevereiro;

Dalva Ribeiro Vianna, Taquígrafa, "PL-7", nos dias 4 e 5 de fevereiro;

Therézinha de Melo Bobany, Taquígrafa-Revisora, "PL-3", no dia 4 de fevereiro;

Luiz Fernando de Sá Mendes Vianna, Redator Contratado, "PL-7", nos dias 8 e 9 de fevereiro;

Donase Xavier Bezerra, Auxiliar Legislativo, classe "K", nos dias 1, 2 e 3 de fevereiro, considerando a do dia 4 como de licença;

Mary de Faria Albuquerque, Oficial Legislativo, classe "M", nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro, considerando a do dia 15 como de licença.

Secretaria do Senado Federal, em 14 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, em 11 de março próximo passado deferiu os seguintes requerimentos:

N.º 32, de 1960, de *Maria Tavares Sobral*, Auxiliar Legislativo, classe "N", solicitando licença, nos termos do art. 107, do Estatuto dos Funcionários Civis da União, a partir de 18 de fevereiro;

N.º 33, de 1960, de *Anna Maria Sobral Teixeira Soares*, Auxiliar Legislativo, classe "N", solicitando licença, a partir de 16 de fevereiro, nos termos do art. 107, do Estatuto dos Funcionários Civis da União;

N.º 41, de 1960, de *Elza Alves Tavares*, Oficial Legislativo, "PL-7", solicitando retificação do seu nome para *Elza Alves Vasconcellos*, em virtude de haver contraído matrimônio.

Secretaria do Senado Federal, em 14 de março de 1960. — *Luiz Nabuco*, Diretor Geral.

Republica-se por ter saído com incorreções;

GABINETE DO 1.º SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 11, DE 1960**

O Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar, a partir de 16 de janeiro de 1960, a designação do Assessor Legislativo, PL-6, *Engenheiro Cleone de Paula Vellasco*, para fiscalizar as obras do Edifício do Senado em construção, em Brasília.

Secretaria do Senado, 26 de janeiro de 1960. — *Senador Cunha Mello*, 1.º Secretário

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM DE ANTIGUIDADE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA ATE 25-2-60
(Vaga deixada por Aurora de Souza Costa)

NOME	Tempo de Serviço			Total Geral		
	Na Classe	No Senado	Fora	Total	Anos	Dias
Símbolo "PL-6" — Oficial Legislativo — Merecimento						
Dulce Barbosa da Cruz	3.464	8.684	437	1.921	24	361
Ary Kerner V. de Castro	3.425	9.044	2.566	11.610	31	295
Rubens Pinto Duarte	2.033	8.354	—	8.354	22	423
Julietta R. dos Santos	1.807	8.813	2.271	11.084	30	134
Amélia da C. Côrtes	1.799	11.033	249	11.282	30	322
Aroldo Moreira	1.738	8.470	—	8.470	23	75
Edith Balassini	1.352	5.020	—	5.020	13	275
Arlete de M. Alvim	1.316	5.149	2.524	7.673	21	8
Miécio dos S. Andrade	135	5.149	911	6.060	16	220
Paulo Barbosa	42	5.008	6.997	12.005	32	325
Símbolo "PL-7" — Merecimento						
Italina C. Alves	3.441	7.902	1.144	9.046	24	286
José Geraldo da Cunha	2.068	9.059	786	9.845	26	355
Adherbal T. de Albuquerque	1.865	9.059	—	9.059	24	299
Dinorah Corrêa de Sá	1.807	5.149	2.164	7.313	20	13
Nair Cardoso	1.807	5.149	930	6.079	16	239
Eurico Costa Macedo	1.807	5.147	1.124	7.271	19	336
Irene Macedo Ludolf	1.807	5.145	1.552	6.697	18	127
Francisco Soares Arruda	1.807	4.993	510	5.503	15	28
Elza José Muniz de Melo	1.807	4.988	47	7.132	19	203
Gilda Leal Costa	1.353	5.149	1.989	5.899	16	59
Maria do Carmo Rondon Ribeiro Saraiva	1.316	5.149	750	7.115	19	180
Leopoldina Ferreira Neves	251	5.149	1.966	5.695	15	220
Romilda Duarte	135	5.020	675	7.028	19	93
Arlete Bretas do Nascimento	99	5.149	1.879	4.963	13	218
Luiz do Nascimento Monteiro	42	4.702	261	5.299	14	189
Classe "O" — Antiguidade						
Marieta Jacy de Oliveira	1.800	5.149	150	4.916	13	171
Cláudia Adda Passerini	1.800	4.916	—	3.049	22	19
Marion Austregésilo Athayde	1.794	5.149	2.090	6.102	16	262
Stella Mendonça da Cunha	1.794	5.149	953	6.173	16	333
Isnard Sarres de Albuquerque Melo	1.794	5.125	1.048	5.008	13	263
Amélia de Figueiredo Mello Viana	1.794	5.008	—	6.117	16	277
Adalgisa de Vasconcelos Gonçalves Lima	1.794	4.561	1.556	5.627	15	152
Elza Loureiro Gallotti	1.794	4.533	1.094	4.553	12	173
Renato de Almeida Chermont	1.792	4.553	—	4.561	12	181
Eulália Chrockatt Sá	1.791	4.561	—	5.911	16	71
Cirene de Freitas Ferreira	1.776	4.848	1.063	6.620	18	50
Maria Maracajá Daltro	1.764	5.087	1.533	7.213	19	278
Erzila Luiza de Souza Mendonça	1.395	4.361	2.852	4.891	13	146
Benedicta Pinto Arruda	1.353	4.891	—	12.133	33	88
Anna Augusta Dias da Cunha Amazonas	1.316	3.917	8.216	5.320	14	210
Marília Távora	829	4.322	998	4.561	12	181
José Soares de Oliveira Filho	251	4.561	—	4.172	11	157
Helena Salvo Lagoeira	135	4.172	—	5.581	15	106
Elza Flôres da Silva	99	4.561	1.020	4.649	12	169
Nathércia Silva de Sá Leitão	42	4.549	—	5.035	13	290

NOME	Tempo de Serviço			Total Geral		
	Na Classe	No Senado	Fora	Total	Anos	Dias
Classe "N" — Antiguidade						
Armandina José Vargas	1.794	4.549	—	4.549	12	169
Lia Pederneiros de Farias	1.794	4.549	—	4.549	12	169
Rosa Batista de Miranda	1.794	4.246	—	4.246	11	231
Cecília de Rezende Martins	1.794	4.181	1.787	5.968	18	128
Diva Gallotti	1.794	4.180	534	4.714	12	334
Luiza Jeanne Marie Lisboa Robichez	1.794	4.112	1.660	5.828	15	353
Bibiana Ferreira de Paula	1.794	4.165	1.969	6.134	16	294
Léa José da Silva Pinheiro	1.794	4.165	—	4.165	11	150
Georgeta Kuntz	1.794	4.165	—	4.165	11	150
Odenegus Gonçalves Leite	1.794	3.342	—	3.342	9	57
Cláudio Ideburque Carneiro Leal Neto	1.794	3.328	—	3.328	9	43
Ily Rodrigues Alves	1.792	4.165	—	4.165	11	180
Eurico Jacy Auler	1.792	3.269	313	3.582	9	297
Cecília Braconi e Castro	1.782	4.331	1.192	5.523	15	48
Elza Alves Tavares	1.779	3.883	4.866	8.249	23	219
Maria de Lourdes O. Rodrigues	1.767	3.383	—	3.383	9	98
Edson Ferreira Affonso	1.766	4.142	—	4.142	11	127
Alva Lúrio Rodrigues	1.713	4.114	—	4.114	11	99
Almerinda Vianna Baker	1.703	4.700	2.147	6.847	18	277
Maria Cherubina Costa	1.353	3.270	2.869	6.139	16	299
João Baptista Castejon Branco	1.317	4.165	743	4.908	13	163
Neuza Rita Perácio Monteiro	251	3.388	—	3.388	9	103
Deolinda Maria Peixoto Braga	135	4.144	—	4.144	11	129
Maria Luiza Muller de Carvalho	99	3.364	—	3.364	9	79
Ercília Cruz da Fonseca	42	4.028	—	4.028	11	13
Classe "M" — Merecimento						
Pedro de Carvalho Muller	3.766	3.873	—	3.873	10	223
Maria Riza Batista Dutra	3.745	3.819	—	3.819	10	169
Lis Henriques Fernandes	3.737	3.766	—	3.766	10	116
Myrian Côrtes Greig	3.591	3.673	—	3.673	10	23
Dirno Jurandir Pires Ferreira	2.512	3.535	948	4.483	12	103
Ivone Rêgo de Miranda	3.388	3.388	183	3.571	9	288
Carlos Gustavo Schmidt Nabuco	3.385	3.392	—	3.392	9	107
Adahy Borborema de Castro	3.370	3.388	—	3.388	9	103
Jorge de Oliveira Nunes	3.370	3.370	438	3.808	10	158
Durval Sampaio Filho	3.341	3.373	831	4.204	11	189
Lis da Cunha Fortuna	3.337	3.388	—	3.388	9	103
Ecla da Cunha Bréa	3.334	3.386	800	4.186	11	171
Raymunda P. S. Magalhães	3.334	3.374	1.767	5.141	14	31
Francisco de A. Ribeiro	3.333	3.383	—	3.383	9	98
Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti	3.244	3.259	—	3.259	8	339
Ruy Ribeiro Cardoso	3.241	3.280	3.263	6.543	17	338
Léda Fialho Diniz Martins	3.218	3.303	—	3.303	9	18
Sebastião eViga	3.193	3.276	1.767	5.043	13	298
Branca Lúcio Lima	3.051	3.113	—	3.113	8	193
Célia Thereza Assumpção	2.856	2.914	—	2.914	7	359
Mary de Faria Albuquerque	2.710	2.896	437	3.333	9	48
Romildo Fernandes Gurgel	2.672	2.836	2.563	5.399	14	289
Lellah de Góes Cardoso	2.659	2.682	2.604	5.286	14	176
Manoel Veríssimo Ramos	2.508	5.149	3.886	9.035	24	275
Maria José Pacheco Giglio	591	1.351	—	1.351	3	256
Lygia Moraes Abreu	591	1.351	—	1.351	3	256

N O M E	TEMPO DE SERVIÇO			TOTAL GERAL		
	Na Classe	No Senado	Fora	Total	Anos	Dias
Maria do Carmo Reis Brandão	251	1.351	3.231	4.632	12	252
Maria José Miranda de Sequeira Lima	135	1.248	1.218	2.466	6	276
Rutir de Souza Castro	99	1.236	2.486	3.722	10	72
Necy Gomes	42	1.240	—	1.240	3	145
Auxiliar Legislativo — Classe L						
Merecimento — Acesso						
Onilda Rodrigues de Melo Souza	1.194	1.351	—	1.351	3	256
Anna Maria Sobral Teixeira Soares	1.194	1.296	—	1.296	3	174
Antônio de Araújo Costa	633	1.240	2.965	4.205	11	190
Arthur Levy Sequeira Schiff	633	1.232	—	1.232	3	137
Elisita Lorlai Coelho C. da Paz	633	1.079	—	1.079	2	349
Vera de Alvarenga Mafra	633	1.078	4.080	5.158	14	48
João Pires de Oliveira Fº	633	1.073	988	2.061	5	236
Heliântho de Siqueira Lima	561	1.070	644	1.714	4	254
Themis Garcia de Lacerda	251	987	830	1.817	4	357
Maria Tavares Sobral	135	1.080	—	1.080	4	140
Sylvio Pinto de Carvalho	99	1.075	525	1.080	2	350
Antonietta Furtado Rezenda	42	1.078	5.318	6.396	17	191
Classe K — Merecimento						
Zuleika de Castro Monteiro	1.078	1.078	1.502	2.580	7	25
Riza Maria Olívia Gonçalves	1.068	1.073	1.852	2.925	8	5
Ernestina de Souza Mendes	1.010	1.042	—	1.042	2	312
Maria Thereza Motta I. Lopes	952	952	—	952	2	222
Helio Carvalho da Silva	627	627	4.227	4.854	13	369
Rosa Angélica Berger V. Carneide	626	627	1.439	2.066	5	241
Maria Judith Rodrigues	626	626	8.386	9.012	24	252
Vera Marina da Silva Zagar	626	626	4.274	4.900	13	155
Luiz Carlos Lemos de Abreu	626	626	2.540	2.881	7	607
Corina Lucy B. de C. e Almeida	625	626	—	626	11	261
Elga Jagerfeld de Barros	623	623	162	785	2	55
Maria Stela Tibau Guimarães	623	623	—	623	1	238
Alberto Moreira de Vasconcelos (*)	596	596	623	1.219	3	124
Arthur Botelho Casado Lima	483	483	—	483	1	118
Carmelita de Souza	386	386	3.615	4.001	10	351
Donase Xavier Bezerra	219	225	2.093	2.318	6	128
Aracy O'Reilly de Souza	72	87	—	87	—	87
Maria de Lourdes B. Alves	72	72	—	72	—	72
Leda Paula Gertrudes Alves de Carvalho	7	7	—	7	—	7

(*) Até este asterístico estão compreendidos os funcionários enquadrados nos dois terços exigidos pelo Estatuto, para promoção por merecimento.
Seção Administrativa da Diretoria do Pessoal, em 16 de março de 1960. — Hêlio Carvalho da Silva, Auxiliar Legislativo, Classe M. — Neuza Ribeiro Perácio Monteiro, Chefe da Seção Administrativa. — Visto: Nínon Borges Seul, Diretorado Pessoal.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40